PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **DECRETO Nº 022/2018**

13/03/2018

SUMULA

Cria Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor PAULO HORN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

## **DECRETA**

Artigo 1º Fica criada fonte de recursos e aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA  | FONTE | VALOR      |
|------------------------|---|-------|------------|
| 0400                   | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES       |       |            |
| 0402                   | Departamento de Cultura                               |       |            |
| 13.392.0009.2.015000   | Manutenção das Atividades Culturais                   |       |            |
| 4.4.90.51.00.00 (1163) | Obras e Instalações                                   | 501   | 27.000,00  |
| 0600                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |       |            |
| 0602                   | Departamento De Pronto Atendimento e Saúde Preventiva |       |            |
| 10.301.0018.2.033000   | Atenção Básica – PAB FIXO                             |       |            |
| 3.3.90.39.00.00 (1169) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica        | 494   | 100.000,00 |
| 0700                   | SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS      |       |            |
| 0702                   | Departamento de Obras e Serviços Urbanos              |       |            |
| 15.452.0022.2.040000   | Manutenção dos Serviços Urbanos                       |       |            |
| 4.4.90.52.00.00 (1226) | Equipamentos e Material Permanente                    | 807   | 287.000,00 |
| 0800                   | SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE      |       |            |
| 0801                   | Departamento de Agricultura                           |       |            |
| 20.608.0023.2.041000   | Manutenção das Atividades da Produção Vegetal         |       |            |
| 4.4.90.52.00.00 (344)  | Equipamentos e Material Permanente                    | 000   | 11.000,00  |
| TOTAL                  |   |       | 425.000,00 |

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

- I - Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

| CÓDIGO                     | NOMENCLATURA   | FONTE | VALOR      |
|----------------------------|--|-------|------------|
| 2.2.1.3.00.1.1.00.00 (163) | Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal  | 501   | 27.000,00  |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.01 (155) | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS<br>Repasses Fundo a Fundo - Piso de Atenção Básica – PAB FIXO | 494   | 100.000,00 |
| 2.4.2.8.10.5.1.00.00 (165) | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal                          | 807   | 287.000,00 |
| TOTAL                      |  |       |            |

- II - Por Cancelamento parcial de dotações fixadas na LOA, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

| CÓDIGO                | NOMENCLATURA                                     | FONTE | VALOR     |
|-----------------------|--|-------|-----------|
| 0800                  | SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |       |           |
| 0801                  | Departamento de Agricultura                      |       |           |
| 20.608.0023.2.041000  | Manutenção das Atividades da Produção Vegetal    |       |           |
| 3.3.30.41.00.00 (336) | Contribuições                                    | 000   | 11.000,00 |
| TOTAL                 |  |       | 11.000,00 |

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes



Pagistra sa a nubliqua sa

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei  $n^{\circ}$  946/2017, art.  $7^{\circ}$ .

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 13 de março de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

**PAULO HORN** Prefeito Municipal

| Em 13 de março |                  |          |  |    |
|----------------|------------------|----------|--|----|
| PUBLICADO EM   | /03/2018, EDIÇÃO | , PÁGINA | DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARA | ΝÁ |
| PUBLICADO EM   | /03/2018, EDIÇÃO | , PÁGINA | DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE                         |    |